PROJETO DE LEI Nº 188/2022

EMENTA: Nomina de “Padre João Machado Evangelho” a Creche Municipal localizada no bairro Jardim Campomar.

Vereador Autor: Maurício Braga Mesquita

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais APROVOU e EU PROMULGO, o seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica denominado de “Padre João Machado Evangelho”, a Creche Municipal localizada na Rua João Luiz Lopes Soares, no bairro Jardim Campomar.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 2 de maio de 2022.

Maurício Braga Mesquita
Vereador

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei, ora apresentado, tem por objetivo denominar, com o nome de Padre João Machado Evangelho, a creche municipal localizada no bairro Jardim Campomar.

A intenção da proposição é homenagear um líder religioso muito importante e querido pelos munícipes da cidade que exercia seu ministério na Paróquia Nossa Senhora da Conceição em Rio das Ostras.

Conhecido carinhosamente pelos munícipes por “Padre João”, o presbítero faleceu em outubro de 2021 por complicações advindas da COVID-19.

Quanto a legalidade da proposição, o Projeto em questão encontra amparo na existência de iniciativa parlamentar consoante a Lei Orgânica Municipal e o posicionamento atual da jurisprudência dos Tribunais Pátrios sobre o tema.

> Art. 14 - Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere ao seguinte:
>
> XIII - Alteração das denominações de próprios municipais, ruas, vias e logradouros públicos
>
> (...)

Assim, submeto aos nobres pares o presente Projeto de Lei, esperando contar com o apoio unânime para a sua aprovação.

Sala das Sessões, 2 de maio de 2022.

Maurício Braga Mesquita
Vereador